



Câmara Municipal de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ – Nº 51.840.601/0001-43

INDICAÇÃO Nº _____/2026
(Do Verº Claudio Roberto Oliani)

INDICAÇÃO Nº 110/2026
Ao Sr. Prefeito Municipal
S.S. 04/05/2026

Senhor Presidente,

INDICO à Douta Mesa, nos termos do art. 129 do RI, depois de ouvido o soberano Plenário, seja oficiado o Exº Prefeito do Município de Itajobi, Senhor **SIDIOMAR UJAQUE**, para que sejam tomadas as providências necessárias à "**aquisição de um veículo fechado para o transporte dos Agentes de Endemias do Município de Itajobi**".

JUSTIFICAÇÃO:

Os Agentes de Endemias exercem atividade essencial de vigilância em saúde, realizando visitas domiciliares e inspeções de campo para o controle e prevenção de doenças transmitidas por vetores, como dengue, zika, chikungunya e febre amarela, bem como para ações de combate à leishmaniose e raiva animal, entre outras atribuições legalmente previstas.

Para o desempenho eficiente dessas atividades, é imprescindível que os agentes disponham de transporte adequado, que os conduza com segurança, conforto e proteção às condições climáticas adversas, especialmente considerando a extensão territorial do Município, as altas temperaturas registradas na região e as longas distâncias percorridas diariamente durante as campanhas de campo.

A utilização de veículo fechado, em substituição a veículos abertos ou motos, além de conferir mais dignidade e segurança aos trabalhadores da saúde pública municipal, contribui para a redução de afastamentos por questões de saúde ocupacional e para o incremento da produtividade e da cobertura das visitas realizadas.

Dessa forma, a medida acima indicada é de inegável interesse público municipal, razão pela qual solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que acolha a presente indicação e adote as providências administrativas necessárias à aquisição do veículo mencionado.

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR LUIS CARLOS BETARELLO"

04 de maio de 2026.

Ver-  **CLAUDIO ROBERTO OLIANI**